



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG
Direção Geral do Campus Sousa**

**EDITAL Nº 31/2022/REITORIA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CEMV) – Período 2022.2**

O Instituto Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, da Direção Geral do Campus Sousa e da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, torna público aos interessados que, **no período de 27 de julho de 2022 a 11 de agosto 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV)**, Campus Sousa, **para o período 2022.2**, nos termos definidos neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária de 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas.

1.2. Durante o Curso, o discente não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1.3. A concessão de bolsas de estudo dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, de modo que, a qualquer tempo, a presente pode ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza. No caso de orçamento limitado, poderá ser realizado Edital Interno, após a finalização do processo seletivo regido por este edital, para seleção de bolsistas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão ser candidatas(as) às vagas, Médicos(as) Veterinários(as) portadores de diploma e alunos(as) portadores(as) de declaração de estar cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC. Porém, caso venham a ser aprovados, devem obrigatoriamente apresentar o número de inscrição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB) ou comprovante/protocolo de tramitação do referido registro no ato da matrícula de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

- (a) O e-mail deverá ser enviado para espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, a partir do dia 27 de julho a 11 de agosto de 2022 até às 23h59min, observando-se o horário de Brasília;
- (b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: Inscrição no Processo Seletivo Especialização em Medicina Veterinária, seguido da especialidade escolhida.

2.3. Os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- (b) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o (a) candidato(a) ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula);
- (c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- (d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de Conselho de Classe) e CPF para candidatos(as) brasileiros (as), ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (e) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino) e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;
- (f) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (g) Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência), conforme Anexo III, apenas se o(a) candidato(a) optar por concorrer ao sistema de cotas;
- (h) *Curriculum lattes*, com a comprovação dos títulos:
 - i. A cópia dos documentos comprobatórios deve ser enviada por e-mail. Para artigos, livros, capítulos de livros, participação em congresso e publicação de resumo científico de forma *on-line*, basta o link de acesso para validação do documento;
 - ii. Os títulos deverão estar organizados na mesma sequência da tabela de pontuação, caso contrário não serão contabilizados.

2.5. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

2.6. A confirmação do recebimento da inscrição não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

3. DAS ESPECIALIDADES

3.1. O (A) candidato (a) deve escolher uma especialidade entre as seguintes que compõem o Programa:

- (a) Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;
- (b) Clínica Médica de Pequenos Animais;
- (c) Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. Serão ofertadas três (03) vagas, de acordo com a tabela a seguir:

Especialidade	Duração	Vagas
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	12 meses	01
Clínica Médica de Pequenos Animais	12 meses	01
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	12 meses	01

4.2. De acordo com a Resolução-CS N° 160, de 15 de dezembro de 2017, que trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD).

- (a) Os(as) candidatos(as) à reserva de vagas farão sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio, indicando uma das modalidades de reserva de vaga (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência);
- (b) No ato da matrícula, o aluno PcD aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original, constando o Código Internacional de Funcionalidade, expedido por profissional competente nos últimos 12 meses;
- (c) Os(As) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas classificados(as) deverão participar de entrevista com a comissão de heteroidentificação, conforme Resolução AR-CS N° 1, de 21 de janeiro de 2022;
- (d) As vagas reservadas (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência) poderão ser alocadas em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada no ato da inscrição e a pontuação obtida;

4.3 A publicação do resultado final e classificação do certame será realizada em três (03) listas:

- (a) A primeira lista é geral e por área, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência, indígenas, pretas ou pardas no ato de inscrição;
- (b) A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;
- (c) A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a indígenas, pretos e pardos e sua classificação entre si.

4.4. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho (assiduidade e pontualidade) no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas descritos no art. 25 da seção VI - Da avaliação do desempenho acadêmico da Resolução-CS N° 145, 17 de novembro de 2017.

4.5. O aluno terá que assinar um termo de outorga que contém as regras para concessão da bolsa de estudo. O pagamento das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, de modo que, a qualquer tempo, o presente pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza. No caso de orçamento limitado, poderá ser realizado Edital Interno para seleção de bolsistas.

4.6. A coordenação do curso de especialização em Medicina Veterinária poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes do termo de outorga e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas, a saber:

- (a) **Prova escrita (peso quatro).** A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos à área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo específico de cada área (Anexo IV). A prova será composta por, no máximo, 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50). A prova será realizada de forma presencial, em data e horário pré-estabelecidos. Os (As) candidatos (as) deverão entrar na sala e apresentar-se com documento de identificação com foto.
- (b) **Entrevista (peso três).** A entrevista versará sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão apresentados ao candidato. Os(as) candidatos(as) entrevistados(as) serão aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita. Serão analisados: conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão; adequação do perfil profissional à vaga; capacidade de trabalhar em equipe; facilidade de comunicação e liderança.
- (c) **Análise de currículo (peso três).** A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtida e desenvolvida pelo(a) candidato(a). Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10.

5.3. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$\frac{4 \times A + 3 \times B + 3 \times C}{100}$$

em que A é a nota da prova escrita, B é a nota da entrevista e C é a nota do currículo.

5.4. As notas irão variar de zero (0,0) a cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

5.5. A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Curso, via e-mail (espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

6.2. A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2022.2.

ETAPA	Data(s)
Publicação do Edital	25/07/2022
Impugnação do Edital	26/07/2022
Inscrição	27/07/2022 a 11/08/2022
Divulgação da homologação das inscrições	15/08/2022
Interposição de recursos para as inscrições	16/08/2022
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	17/08/2022
Avaliação escrita	22/08/2022
Divulgação do resultado da prova escrita	23/08/2022
Interposição de recursos ao resultado	24/08/2021
Divulgação do resultado final da prova escrita	25/08/2021
Realização de Entrevista com os candidatos	25 e 26/08/2022
Entrevista com a comissão de heteroidentificação (para candidatos que se autodeclararem pretos/pardos/indígenas)	25/08/2022 (pode ser alterada de acordo a disponibilidade da comissão)
Divulgação do resultado final	31/08/2022
Interposição de recurso sobre o resultado final	01/09/2022
Divulgação e homologação do resultado final	02/09/2022
Matrículas	05/09/2022 a 09/09/2022
Início das Atividades	12/09/2022

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) (ou seu Procurador munido de procuração pública ou particular, com firmas reconhecidas em cartório) deverá entregar cópia autenticada (ou original + cópia) de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação ou o diploma do curso de Medicina Veterinária e 01 Cópia do Registro no CRMV-PB ou comprovante/ protocolo de tramitação da inscrição;

8.3. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação requerida;
- (d) Procurador não apresentar procuração conforme definido no item 8.1 acima.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Professora Dra. Ana Lucélia de Araújo;
- Professor MSc. Luan Aragão Rodrigues;
- Professora Dra. Thaís Ferreira Feitosa;
- Professora Dra. Fabrícia Geovânia Fernandes Filgueira.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereço eletrônicos que inviabilizem a inscrição do(a) candidato (a);

10.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

10.3. Os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) no seguinte endereço: espveterinaria.ss@ifpb.edu.br.

Sousa, 25 de julho de 2022.

Deyse Morgana das Neves Correia
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação em Exercício